

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 137, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

“Determina ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/Bahia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente do poder diretivo a ele conferido pela lei orgânica deste Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) em decorrência do feriado de 12 de outubro.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 11 de outubro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

